



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6139, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Coloca servidora à disposição do Tribunal Regional do Trabalho 15ª. Região – Barretos/SP..

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora Meire Cristina de Sousa Barbosa, auxiliar administrativo – Padrão 13 – Nível III-C à disposição do Tribunal Regional do Trabalho 15ª. Região - Unidade de Barretos/SP, para prestar serviços de 10/05/2010 a 10/05/2012, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, nos termos do Art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2494/11.

Parágrafo único - A presente cessão foi solicitada por autoridade competente em cumprimento ao Convênio nº 05/10 firmado entre o Município de Guaíra e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região com o objeto de cessão de servidores concursados, regidos por regime celetista ou estatutário, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra para prestar suas atribuições em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de abril de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria